

Pág 751
Jeu

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003 /2023-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 04/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para formação de Ata de Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Pacatuba, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob n° 14.797.770/0001-11, com sede à Praça 31 de março, 39, - Centro - PACATUBA - Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr^a. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** denominado órgãos participantes e a empresa **CLAU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr.32.853.434/0001-20, com sede Avenida Desembargador Maynard, n° 1218, Bairro Cirurgia, Aracaju/Se, CEP:49048-010, neste ato, representada pelo Sr.(a) **GLICIA OLIVEIRA PASSOS**, (brasileira), (divorciada), (comerciante), portador da Cédula de identidade RG 3.036.063-3- SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 002.521.995-29, residente e domiciliado na Rua Estância, n° 1969, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP:49055-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Sistema de Registro de Preços para formação de Ata de Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Pacatuba., conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 03/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

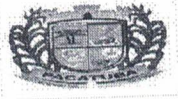
2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 03/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA
OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:34:43 -03'00'

Fiu

Abemos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 712
Jesu

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são **R\$ 100.866,92(Cem Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Ação Social de PACATUBA - Sergipe.

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA
OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:35:34 -03'00'

Jesu
Glicia



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

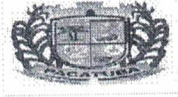
- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA
OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:35:59 -03'00'

Jue

Jue



Pág. 754
Jesu

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de Saúde de PACATUBA – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. A não entrega no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho pela ADJUDICATÁRIA.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à Praça 31 de março, 39 - Centro – PACATUBA.

10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 No caso dos materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.

10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;

10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;

10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

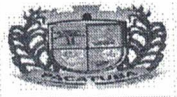
11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA
OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:36:33 -03'00

Jesu



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág 755
Glicia

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Assistência Social de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA
OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:36:58 -03'00'

Glicia



756
Pág. _____
[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

DA FISCALIZAÇÃO

12. Órgão gerenciador da ata: Secretaria Municipal de Assistência Social, - PÇ 31 de março, s/n - Pacatuba/SE.

Serão designados fiscais, os servidores municipais:

- Leidiane Silva Santos – FMAS
- Eribaldo Bispo Filho – FMS
- Laerte Bispo Patrício – PMP
-

13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- a) Assinar a ata de registro de preços;
- b) Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber.
- c) Será designada com o gestor desta ata a servidor **HENRIQUE ALVES SANTOS**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social

14. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:37:20 -03'00'

[Handwritten signature]



Pág 757
glucia

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

16. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 14 de Abril de 2023.

Santos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA
FAUSTILENE MELO SANTOS
Órgão Gerenciador

Martins

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita municipal

Monte Lemos

ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão participante

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:37:57 -03'00'

CLAU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
GLICIA OLIVEIRA PASSOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *Jeanne Ferreira Braz Alves*

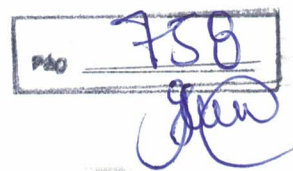
Nome:

CPF: 000670 505-73

2- *Almira de Cruz Barros*

Nome:

CPF: 661589075-53



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 3

No dia 14 de Abril de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11, com sede à R ARNALDO GARCEZ nº 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF nº 27629953534, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** CNPJ: 32.853.434/0001-20

Representante: **CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

Telefone: (79) 3214-4782

Email: **CLAUCOMERCIO@BOL.COM.BR**

Endereço: **AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218 - CIRURGIA, Aracaju - SE - 49055-210**

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
4	600,00	UN	MARATÁ	GEN. ALIMENTICIOS	3,00	R\$1.800,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de 200g, com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional fabrica, UNIDADE 200G.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	9.000,00	UN	BETÂNIA	GEN. ALIMENTICIOS	1,55	R\$13.950,00

Descrição: Achocolatado liquido 200ml - a base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso liquido.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
11	60,00	UN	CORINGA	GEN. ALIMENTICIOS	5,00	R\$300,00

Descrição: AMIDO DE MILHO, com farinha de arroz, sem açúcar, isenta de glúten. Embalagem de 250g.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
18	350,00	PCT	PINDORAMA	GEN. ALIMENTICIOS	9,87	R\$3.454,50

Descrição: Bala sortida mastigável, bala sortidas de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem de 500g contendo aproximadamente 120 unidades.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
21	4.200,00	UN	FONTINI	GEN. ALIMENTICIOS	5,08	R\$21.336,00

Descrição: Bebida láctea, fermentada com polpa de frutas, – sabor morango, sabor ameixa, composta de leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango/ameixa, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Podendo conter glúten e traços de castanha de caju. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; embalagens atóxicas, hermeticamente seladas. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com peso liquido de 01 (um) litro.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
23	8.500,00	UN	FABISE	GEN. ALIMENTICIOS	1,21	R\$10.285,00

Total: R\$ 100.866,92

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

Assinado de forma digital por GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529
Data: 2023.04.14 14:39:45 -03'00'

Descrição: Biscoito doce tipo wafer, com recheio sabor morango, pacotes com 35 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
31	2.900,00	UN	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 1,42	R\$4.118,00

Descrição: Bolo inglês, tipo bacia de 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalado em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
32	3.100,00	UN	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 1,43	R\$4.433,00

Descrição: Bolo de rolo, tipo rocabole de 40g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Com recheio de goiabada. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalado em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
33	4.300,00	UN	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 1,00	R\$4.300,00

Descrição: Broa de milho recheio 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de milho e farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, margarina, leite em pó e fermento. Embalada em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
34	4.400,00	UN	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 0,95	R\$4.180,00

Descrição: Broa de milho sem recheada 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de milho e farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, margarina, leite em pó e fermento. Com os recheios de goiabada e doce de leite. Embalada em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
36	96,00	UN	MARATÁ	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 6,82	R\$654,72

Descrição: Café solúvel granulado, instantâneo, selo da abic, 100% puro, com selo de pureza, sem glúten. Embalagem tipo refil em pacote com peso líquido de 100g, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo, informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
95	7.300,00	UN	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 0,89	R\$6.497,00

Descrição: Pão, tipo francês – peso líquido de 50g, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, sal e melhorador de farinha.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
96	4.800,00	UN	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 0,97	R\$4.656,00

Descrição: Pão, tipo "hot dog" peso líquido de 50g: produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpo, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo, sem lactose. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 50 gr.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
98	2.300,00	UN	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 1,30	R\$2.990,00

Descrição: Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso líquido de 50g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
102	990,00	PCT	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 8,65	R\$8.563,50

 Total: R\$ 100.866,92

760
[Handwritten signature]

Descrição: Pão tipo forma fatiado - características gerais: massa leve, farinha de trigo / fermento / sal / açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: em pacote de 500 g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
103	980,00	PCT	REAL	GEN. ALIMENTICIOS	R\$ 9,54	RS9.349,20

Descrição: Pão de forma integral - pão a base de farinha de trigo integral e centeio, tipo forma verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com 500 gramas. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - Embalagens com aproximadamente 20 fatias

Total: R\$ 100.866,92

As especificações técnicas constantes do processo em epigrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/04/2024**, a contar do dia **14/04/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

[Handwritten signature]
FAUSTILENE MELO SANTOS
GESTORA DO FMAST
ÓRGÃO GERENCIADOR

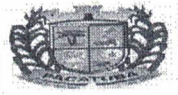
[Handwritten signature]
MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Participante

[Handwritten signature]
ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão participante

GLICIA OLIVEIRA
PASSOS:00252199529

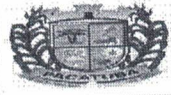
Assinado de forma digital por GLICIA
OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:40:40 -03'00'

CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
32.853.434/0001-20

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

ITEM	Descrição do produto	UND	FMAS	FMS	PMP	QTDE
4	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de 200g, com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional fabrica, UNIDADE 200G.	UN	240	360		600
5	Achocolatado liquido 200ml - a base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.	UN	9.000			9000
11	AMIDO DE MILHO , em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo se apresentar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprios. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	UN	60			60
18	Bala sortida mastigável, bala sortidas de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem de 500g contendo aproximadamente 120 unidades.	PCT	150	100	100	350
21	Bebida láctea , fermentada com polpa de frutas, - sabor morango, sabor ameixa, composta de leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango/ameixa, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e	UN	3.600	600		4200

[Handwritten signatures]

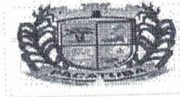


Pág. 762
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Podendo conter glúten e traços de castanha de caju. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; embalagens atóxicas, hermeticamente seladas. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com peso líquido de 01 (um) litro.					
23	Biscoito doce tipo wafer , com recheio sabor morango, pacotes com 35 g , devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.	UN	8.500			8500
31	Bolo inglês, tipo bacia de 50g , produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalado em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.	UN	2.900			2900
32	Bolo de rolo, tipo rocambolo de 40g , produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos.	UN	3.100			3100

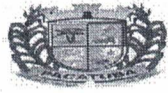
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	Com recheio de goiabada. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalado em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.					
33	Broa de milho recheio 50g , produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de milho e farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, margarina, leite em pó e fermento. Embalada em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.	UN	3.500	800		4300
34	Broa de milho sem recheada 50g , produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de milho e farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, margarina, leite em pó e fermento. Com os recheios de goiabada e doce de leite. Embalada em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.	UN	3.500	900		4400
36	Café solúvel granulado , instantâneo, selo da abic, 100% puro, com selo de pureza, sem glúten. Embalagem tipo refil em pacote com peso líquido de 100g , embalagem com dizeres de rotulagem, contendo, informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	96			96

Glícia
Glícia
Glícia



Pág 764
Jesu

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

95	Pão, tipo francês – peso líquido de 50g, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, sal e melhorador de farinha.	UN	7.300			7300
96	Pão, tipo "hot dog" peso líquido de 50g: produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpo, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo, sem lactose. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 50 gr.	UN	4.800			4800
98	Pão de queijo , pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso líquido de 50g.	UN	2.300			2300
102	Pão tipo forma fatiado - características gerais: massa leve, farinha de trigo / fermento / sal / açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso	PCT	750	240		990

pele Man

Boema



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pág 765
[Handwritten signature]

	líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: em pacote de 500 g.					
103	Pão de forma integral - pão a base de farinha de trigo integral e centeio, tipo forma verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com 500 gramas. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - Embalagens com aproximadamente 20 fatias	PCT	500	480		980

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA
FAUSTILENE MELO SANTOS
Órgão Gerenciador

[Handwritten signature]

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita municipal

[Handwritten signature]

ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão participante

GLICIA OLIVEIRA PASSOS:00252199529 Assinado de forma digital por GLICIA OLIVEIRA PASSOS:00252199529
Dados: 2023.04.14 14:43:13 -03'00'

CLAU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
GLICIA OLIVEIRA PASSOS
FORNECEDOR REGISTRADO